



# COMUNICADO OFICIAL

Nº1

ÉPOCA  
2024|2025



ASSOCIAÇÃO DE  
FUTEBOL DE  
VISEU

*APROVADO EM  
REUNIÃO DIREÇÃO  
02/ JULHO | 2024*

## ÍNDICE

<b>INFORMAÇÕES GERAIS .....</b>	<b>4</b>
ÉPOCA OFICIAL .....	5
CORPOS GERENTES DOS CLUBES .....	5
<b>INSCRIÇÃO, REVALIDAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE JOGADORES E AGENTES DESPORTIVOS .....</b>	<b>6</b>
1. PERÍODOS DE INSCRIÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE JOGADORES....	6
2. PROCESSO PARA A INSCRIÇÃO, REVALIDAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE JOGADORES.....	8
3. PRAZO DE INSCRIÇÃO DE JOGADORES NA AF VISEU .....	9
4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÕES DE JOGADORES	10
5. DOCUMENTOS PARA CONSULTA DA SITUAÇÃO DE JOGADOR (CSJ) E CERTIFICADO INTERNACIONAL DE TRANSFERÊNCIA (CIT).....	11
6. PRAZO DE INSCRIÇÃO DE AGENTES DESPORTIVOS .....	12
7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÕES DE AGENTES DESPORTIVOS .....	13
8. FALTA CARTÃO LICENÇA AGENTE DESPORTIVO   JOGOS OFICIAIS.	14
9. EMOLUMENTOS .....	14
10. CATEGORIA/ESCALÕES DE FUTEBOL E FUTSAL, MASCULINO E FEMININO.....	15
11. INSTRUÇÕES ESPECIAIS – PROVAS EM QUE OS JOGADORES PODEM PARTICIPAR .....	15
12. CUSTOS DAS INSCRIÇÕES – ATLETAS AMADORES E AGENTES DESPORTIVOS .....	17
12.1 ATLETAS AMADORES:.....	17
13. AGENTES DESPORTIVOS PROVAS DISTRITAIS.....	21
14. QUOTAS DE TRANSFERÊNCIAS ENTRE CLUBES NACIONAIS .....	21
15. QUOTAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CLUBE ESTRANGEIRO PARA CLUBE NACIONAL.....	23
16. EXAMES MÉDICO-DESPORTIVOS.....	24
<b>ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA .....</b>	<b>25</b>
PREÇOS DOS BILHETES PARA A ÉPOCA DE 2024/2025 .....	26
PERCENTAGENS DE JOGOS A PAGAR PELOS CLUBES À A. F. VISEU ..	28
TABELA DE PRÉMIOS E DESPESAS DE ARBITRAGEM.....	28
<b>ORGANIZAÇÃO TÉCNICA .....</b>	<b>30</b>
1. HORÁRIO DOS JOGOS FUTEBOL.....	30
2. HORÁRIO DOS JOGOS FUTSAL .....	32
3. ANTECIPAÇÕES, ADIAMENTOS E ALTERAÇÕES DE JOGOS.....	34
4. PUBLICIDADE NOS EQUIPAMENTOS – (Futebol de Sete, Nove, Onze e Futsal) .....	35
5. BOLAS – CAMPEONATOS DISTRITAIS DE FUTEBOL E FUTSAL .....	35
6. BANCOS DOS TÉCNICOS – FUTEBOL / FUTEBOL DE 9 / FUTEBOL DE 7 / FUTSAL .....	36
7. FICHAS TÉCNICAS DE JOGO.....	37
8. INDICAÇÃO DE INSTALAÇÃO DESPORTIVA PARA REALIZAÇÃO DE JOGOS .....	37
9. SELEÇÕES DISTRITAIS .....	37

# ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE VISEU

AGREMIÇÃO DESPORTIVA FUNDADA EM 15 DE OUTUBRO DE 1926  
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA



## INFORMAÇÕES GERAIS

- **Número de Pessoa Coletiva:** 501 104 232
- **Endereço Postal:**
  - Parque Desportivo do Fontelo – 3500-143 Viseu
- **Telefones:**

SECRETARIA	232 424 859
ARBITRAGEM	232 425 586

- **Página na Internet:** [www.afviseu.pt](http://www.afviseu.pt)
- **Horário de funcionamento dos Serviços:**

DIA DA SEMANA	HORÁRIO
SEGUNDA-FEIRA	09:30H - 12:30H 14:00H - 18:00H
TERÇA-FEIRA	09:30H - 12:30H 14:00H - 18:00H
QUARTA-FEIRA	09:30H - 12:30H 14:00H - 18:00H
QUINTA-FEIRA	09:30H - 12:30H 14:00H - 18:00H
SEXTA-FEIRA	09:30H - 12:30H 14:00H - 20:00H
SÁBADO	ENCERRADOS
DOMINGO	ENCERRADOS

## ÉPOCA OFICIAL

A Associação de Futebol de Viseu estabelece como época oficial, o período que decorre entre o dia 01 de Julho de 2024 e o dia 30 de Junho de 2025.

## CORPOS GERENTES DOS CLUBES

1. Para que os Corpos Gerentes eleitos para a época de 2024/2025 possam ser legalmente reconhecidos, devem os Clubes remeter a esta Associação a seguinte documentação:
  - a) **Ofício**, em papel timbrado do Clube, com a indicação da data em que foi realizada a Assembleia Geral e do período para o qual foram eleitos (ano/s ou época/s).
  - b) **Relação**, dos dados biográficos (Nome, Cargo e Número de CC) no mínimo, dos Presidentes e Vice-Presidentes dos seguintes órgãos sociais:
    - Assembleia Geral;
    - Direção ou Comissão Administrativa;
    - Conselho Fiscal
  - c) **Declaração**, assinada pelo Presidente da Assembleia Geral de que todos os eleitos possuem as habilitações mínimas exigidas por Lei para o desempenho dos cargos para que foram eleitos.
2. Chama-se a atenção de todos os Clubes para procederem o mais breve possível à remessa da documentação acima referida, a fim de, na altura do início das provas, já se encontrarem devidamente legalizados e, portanto, para terem desde logo direito aos cartões de identificação, a serem solicitados via SCORE.
3. Deverão ainda os Clubes entregar na A. F. Viseu a **Ficha de Assinaturas da Direção**, devidamente preenchida, com a indicação do cargo, segundo a ordem constante na relação dos Corpos Gerentes e com as assinaturas dos mesmos, **só dos membros da Direção**, sem o que não poderão ser aceites as inscrições dos jogadores ou qualquer expediente do Clube.
4. Tendo, por vezes, os Serviços da Secretaria desta Associação dificuldades em contactos urgentes com os Clubes, por a maior parte não possuir sede própria, telefone ou horário de funcionamento compatível com o desta Associação e no intuito de poderem ser sanadas tais dificuldades, os clubes deverão preencher a **Ficha de Contactos** que, depois de devidamente preenchida, deverá ser devolvida a esta Associação.
5. **Os membros dos órgãos sociais de clubes estão obrigados a efetuar o registo no SCORE, e a sua inscrição ser devidamente validade e aprovada nessa plataforma.**

## INSCRIÇÃO, REVALIDAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE JOGADORES E AGENTES DESPORTIVOS

### 1. PERÍODOS DE INSCRIÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE JOGADORES

a) Os pedidos devem dar entrada na A. F. Viseu dentro dos períodos seguintes:

PRÉ-APROVAÇÃO DA FIFA (MENORES)	
PERÍODO PARA PEDIDO 1ª INSCRIÇÃO	DE 01.07.2024 ATÉ 30.05.2025
PERÍODO PARA PEDIDO TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL	DE 01.07.2024 ATÉ 30.05.2025

PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL	
1º PERÍODO	DE 01.07.2024 ATÉ 09.09.2024
2º PERÍODO	DE 02.01.2025 ATÉ 31.01.2025

PERÍODO DE INSCRIÇÃO COM CONTRATO DE TRABALHO	
1º PERÍODO	DE 01.07.2024 ATÉ 09.09.2024
2º PERÍODO	DE 02.01.2025 ATÉ 31.01.2025
Período complementar, aplicável aos jogadores profissionais que se encontrem em situação de desemprego desde antes do fim do período fixado para a inscrição de jogadores.	ATÉ 28.02.2025

REGISTO NO SCORE DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO JOGADOR AMADOR	
Período para clube participante em provas oficiais	DE 01.07.2024 ATÉ 28.02.2025
Período complementar, aplicável exclusivamente às primeiras inscrições e às primeiras inscrições na própria época, no Futebol ou Futsal masculino ou feminino nos escalões de Sub-6 a Sub-19.	ATÉ 30.05.2025

**Notas:**

- a) Nas Transferências Internacionais e Inscrições com contrato de trabalho, podem ser usadas as datas limite destinadas pela FPF, com autorização da Direção da AF Viseu e sob responsabilidade do clube caso as mesmas não sejam devidamente instruídas a tempo do fecho das datas limite da FPF.
- b) Os prazos para a inscrição de jogadores nas competições profissionais encontram-se previstos no regulamento de competições da LPFP

**No ato de inscrição é obrigatório:**

- i. Fotocópia do Documento de Identificação (BI, CC, Passaporte), onde tem que vir expresso a intenção de autorização, data e assinatura conforme DI, **(in nota: a1 ou a2 consoante os atletas sejam maiores ou menores de idade)**;
- ii. Recusando-se o interessado a facultar cópia do DI para efeitos de instrução do processo de inscrição, terá o interessado **de instruir o processo com reconhecimento notarial dos intervenientes no contrato/compromisso desportivo**;
- iii. O não cumprimento do vertido nos pontos i. e ii. anteriores, obrigará a que o atleta, portador do DI, tenha que manifestar presencialmente na AF Viseu, a intenção de inscrição.

**Nota:****a1) Maiores de Idade****Na cópia do DI do atleta escrever:**

Eu, nome completo, autorizo utilização da fotocópia do meu DI, para efeitos de inscrição como jogador de Futebol/Futsal na época desportiva de 2024/2025.

Dia, Mês, Ano (do dia da autorização) Assinatura conforme DI

**a2) Menores de Idade****Na Cópia do DI do Atleta menor escrever:**

Eu, nome completo, autorizo utilização da fotocópia do DI do meu educando, para efeitos de inscrição como jogador de Futebol/Futsal na época desportiva de 2024/2025.

Dia, Mês, Ano (do dia da autorização)

Assinatura conforme DI do Encarregado de Educação

**Na Cópia do DI do Encarregado de Educação do atleta menor escrever:**

Eu, nome completo, autorizo utilização da fotocópia do meu DI, para efeitos de inscrição do meu educando como jogador de Futebol/Futsal na época desportiva de 2024/2025.

Dia, Mês, Ano (do dia da autorização)

Assinatura conforme DI do Encarregado de Educação

Relembra-se: *É obrigatório apresentar no ato de inscrição dos atletas, **FOTOGRAFIA TIPO PASSE ACTUALIZADA (A CORES).***



## 2. PROCESSO PARA A INSCRIÇÃO, REVALIDAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE JOGADORES

2.1. O impresso deve ser **completa e devidamente preenchido**, de forma legível e sem rasuras, sob pena da sua devolução.

2.2. O impresso é em triplicado e destina-se o original à A. F. Viseu (através do Score) e as restantes cópias ao Clube e Jogador.

2.3. No caso de haver na mesma Associação mais do que um pedido de inscrição em relação ao mesmo jogador, considera-se como primeiro pedido de inscrição o que tiver dado entrada em primeiro lugar.

2.4. No caso de haver mais do que um pedido de inscrição em relação ao mesmo jogador, mas em Associações diferentes, aplica-se o que esteja disposto no Regulamento do Estatuto da Categoria da Inscrição e da Transferência de Jogadores da FPF.

2.5. Todas as Inscrições **têm que ser obrigatoriamente realizadas online via “SCORE”**.

2.6. Caso os atletas apresentem **aptidão para categoria superior no exame médico desportivo**, os clubes devem **selecionar no programa “SCORE” essa mesma opção e especificar para qual escalão superior o referido atleta tem aptidão**, sob pena de puderem vir a infringir com normas do Regulamento Disciplinar.

2.7. Apenas Jogadores cuja inscrição esteja definitivamente validada e aprovada no “Score”, podem constar na Ficha de Jogo.



### 3. PRAZO DE INSCRIÇÃO DE JOGADORES NA AF VISEU

3.1 Todas as inscrições são feitas online no “SCORE”:

- a) **Até 5ª feira às 23:59 da semana anterior à semana do jogo.**
- b) Fora do prazo definido em a):
  - b.1) **Até 2ª feira da semana do jogo**, com o pagamento de uma taxa de urgência no valor de **10,00€** por inscrição.
- c) As inscrições mencionadas em b) são assinaladas na plataforma SCORE, assinalando na respetiva quadricula – **Inscrição Urgente**
- d) Caso a opção “**Inscrição Urgente**” não seja assinalada, a respetiva inscrição poderá não ser validada para essa semana.
- e) Após notificação para pedido de retificação (inscrições de atletas e agentes desportivos), emitido pela AF Viseu, via score, dispõe o clube de quarenta e oito horas (48), para proceder às retificações solicitadas.

**NOTA 1:** AS INSCRIÇÕES FORA DOS PRAZOS MENCIONADOS EM 3.1 SÓ SÃO VALIDADAS COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO PRESIDENTE DA DIREÇÃO, devendo os clubes solicitar essa autorização por escrito e devidamente fundamentada.

**NOTA 2:** A EMISSÃO DO CARTÃO DE JOGADOR NÃO VINCULA A QUE O JOGADOR ESTEJA APTO PARA PARTICIPAR EM JOGOS. (ex. castigos, data de validação da inscrição, etc....).

#### 4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÕES DE JOGADORES

SITUAÇÃO		DOCUMENTOS	ARQUIVO
<b>JOGADOR</b>			
JOGADOR PROFISSIONAL		Boletim de Inscrição Modelo 1 - Contrato de Trabalho/Trabalho Desportivo (a)	FPF
		Certificado de seguro de acidentes de trabalho (Lei n.º 54/2017, de 14 de julho e Lei n.º 27/2011, de 16 de Junho)	
JOGADOR AMADOR		Boletim de Inscrição Modelo 2	AF VISEU
		Certificado de Seguro de Acidentes Pessoais (Decreto-Lei n.º 10/2009, de 12 de janeiro) e CO Seguro Desportivo de Grupo	
JOGADOR COM CONTRATO DE FORMAÇÃO		Boletim de Inscrição Modelo 1 - Contrato Formação/Trabalho Desportivo (a)	FPF
		Certificado de seguro de acidentes pessoais	AF VISEU
1ª INSCRIÇÃO	Nacionalidade Portuguesa (Nascidos em Portugal)	Fotocópia do DI (CC, BI e/ou Passaporte) OU reconhecimento notarial dos intervenientes no boletim de inscrição	FPF ou AF VISEU
	Nacionalidade portuguesa não nascidos em Portugal e Estrangeiros	Fotocópia do DI (CC, BI e/ou Passaporte) OU reconhecimento notarial dos intervenientes no boletim de inscrição	
		Consulta da Situação de Jogador (CSJ) à Federação Estrangeira (país de nascimento)	
TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL		Fotocópia do DI (CC, BI e/ou Passaporte) OU reconhecimento notarial dos intervenientes no boletim de inscrição	FPF ou AF VISEU
RESTANTES INSCRIÇÕES		Fotocópia do DI (CC, BI e/ou Passaporte) OU reconhecimento notarial dos intervenientes no boletim de inscrição	CLUBE
EMISSÃO DE CARTÃO		1 Fotografia tipo passe a cores (atualizada ao ano da inscrição)	AF VISEU
EXAME MÉDICO DESPORTIVO		Art. 40º, n.º 1 da Lei n.º 5/2007, de 16.01; 6º, n.º 1 e artigo 8º, números 3,4 e 5 do DL n.º 345/99, 27.08, alterado pelo DL n.º 255/2012, de 29.11	AF VISEU
JOGADORES ESTRANGEIROS		Certificado de registo de cidadão da União Europeia	AF VISEU
		Visto de Estadia Temporária (visto tipo D)	
		Visto de residência	
		Autorização de residência, ou	
		Manifestação de interesse nos termos e para os efeitos do número 3 do artigo 26º do Regulamento do Estatuto, Categoria, Inscrição e Transferência de Jogadores.	

#### Condições adicionais:

- (a) – Apenas são registados os contratos de formação com entidades formadoras certificadas com pelo menos 3 estrelas, nos termos da Lei e Regulamento de Certificação de Entidades Formadoras da FPF.
- (b) – Os documentos têm de estar válidos na data da sua apresentação.
- (c) – **No caso das 1ªs inscrições**, a apresentação do Cartão de Cidadão como documento de identificação, **exige sempre** a entrega simultânea de um documento comprovativo da naturalidade do jogador.
- (d) - No caso de atletas estrangeiros que ainda consigam apresentar manifestação de interesse, é também obrigatório que se anexe no SCORE, documento que comprove estado atual do processo desse atleta na AIMA (Agência para a Integração Migrações e Asilo).

## 5. DOCUMENTOS PARA CONSULTA DA SITUAÇÃO DE JOGADOR (CSJ) E CERTIFICADO INTERNACIONAL DE TRANSFERÊNCIA (CIT)

PEDIDO	DOCUMENTOS   MENÇÕES
Consulta da Situação de Jogador (CSJ) a federação estrangeira (cada uma €50,00)	<b>TODOS OS JOGADORES</b>
	1. Identificação da federação estrangeira a consultar;
	2. Cópia certificada do documento de identificação do jogador;
	3. Comprovativo de pagamento da quantia devida pela consulta.
	<b>JOGADORES PROFISSIONAIS</b>
	1. Boletim de Inscrição;
	2. Contrato de trabalho;
3. Cópia certificada do documento de identificação do jogador;	
4. Comprovativo de pedido CIT efetuado no Transfer Matching System (TMS) (pdf);	
5. Certificado de seguro.	
Certificado Internacional de Transferência (CIT)	<b>JOGADORES AMADORES</b>
	1. Identificação do clube a que o jogador se encontra/encontrava vinculado;
	2. Identificação da federação nacional respetiva;
	3. Cópia certificada do documento de identificação do jogador;
	4. Comprovativo de pedido CIT efetuado no Transfer Matching System (TMS) (pdf).

### Notas:

- a) A primeira inscrição de jogador estrangeiro, independentemente do seu estatuto, depende da consulta prévia (CSJ) à federação de origem.
- b) O comprovativo de pedido CIT efetuado no Transfer Matching System (TMS), não se aplica aos atletas de transferência internacional na variante de futsal.

## 6. PRAZO DE INSCRIÇÃO DE AGENTES DESPORTIVOS

6.1 Nos jogos oficiais, só podem exercer funções no banco de suplentes, função de Gestor de Segurança, função de PCS, ou demais cargos/funções que tenham acesso às zonas técnicas ou dos balneários pelos regulamentos da AF Viseu, os elementos que estejam **INSCRITOS E DEVIDAMENTE VALIDADOS E APROVADOS NO SCORE**, de acordo com os prazos vertidos nos pontos seguintes, sob pena de cometerem infrações disciplinares sancionadas de acordo com o Regulamento Disciplinar da AF Viseu

6.2 Todas as inscrições são feitas online no “SCORE”:

- a) **Até 5ª feira às 23:59 da semana anterior à semana do jogo.**
- b) Fora do prazo definido em a):
  - b.1) **Até 2ª feira da semana do jogo**, com o pagamento de uma taxa de urgência no valor de **10,00€** por inscrição.
- c) As inscrições mencionadas em b) são assinaladas na plataforma SCORE, assinalando na respetiva quadricula – **Inscrição Urgente**
- d) Caso a opção “**Inscrição Urgente**” não seja assinalada, a respetiva inscrição poderá não ser validada para essa semana.
- e) Após notificação para pedido de retificação (inscrições de agentes desportivos), emitido pela AF Viseu, via score, dispõe o clube de quarenta e oito horas (48), para proceder às retificações solicitadas.

**NOTA 1:** AS INSCRIÇÕES FORA DOS PRAZOS MENCIONADOS EM 6.2, SÓ SÃO VALIDADAS COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO PRESIDENTE DA DIREÇÃO, devendo os clubes solicitar essa autorização por escrito e devidamente fundamentada.

**NOTA 2:** A EMISSÃO DO CARTÃO DE AGENTE DESPORTIVO NÃO VINCULA A QUE O MESMO ESTEJA APTO PARA PARTICIPAR EM JOGOS. (ex. castigos, data de validação da inscrição, etc....)

**NOTA 3:** ATÉ DIA 31 DE OUTUBRO DE 2024, SERÁ DADA PRIORIDADE À IMPRESSÃO DOS CARTÕES DE JOGADORES, E DE AGENTES DESPORTIVOS DAS PROVAS NACIONAIS, DEVENDO NAS PROVAS DISTRITAIS OS AGENTES DESPORTIVOS IDENTIFICAR-SE DE ACORDO COM O EXPOSTO **NO PONTO 8. FALTA DE CARTÃO LICENÇA AGENTE DESPORTIVO | FUNÇÕES BANCO SUPLENTES**, sendo que só existirão sanções de falta de apresentação do cartão licença de agente desportivo, caso esses cartões já tenham sido emitidos pela AF Viseu à data do jogo em causa.

## 7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÕES DE AGENTES DESPORTIVOS

SITUAÇÃO	DOCUMENTOS	ARQUIVO
<b>TREINADORES</b>		
TODAS AS INSCRIÇÕES	Cópia de Título de IPDJ e cédula Federação/UEFA, se existir.	AF VISEU
	Cópia do documento de identificação	
	Apólice do seguro aplicável	
	Cópia do Documento de Registo Criminal	
SITUAÇÃO	DOCUMENTOS	ARQUIVO
<b>RESTANTES AGENTES DESPORTIVOS</b>		
TODAS AS INSCRIÇÕES	Cópia do documento de identificação	AF VISEU
	Apólice do seguro aplicável	
	Documento comprovativo do exercício de atividade (se aplicável para a função)	
	Cópia do Documento de Registo Criminal	

- (a) – Os documentos têm de estar válidos na data da sua apresentação.
- (b) – A aprovação de inscrição de médicos, fisioterapeutas e enfermeiros licenciados no estrangeiro depende de reconhecimento emitido pela respetiva Ordem Portuguesa.
- (c) – A emissão do cartão do elemento com certificação SBV-DAE carece de parecer prévio da ANEDAF, solicitado pela Associação de Futebol de Viseu. O Pedido de parecer deve ser instruído com a respetiva documentação. Á FPF deverá ser dado o conhecimento do pedido e do parecer.
- (d) - Os membros dos órgãos sociais de clubes estão obrigados a efetuar registo no SCORE.
- (e) – A Inscrição de diretores/coordenadores técnicos por parte dos clubes deve respeitar os requisitos da inscrição de treinadores.

## 8. FALTA CARTÃO LICENÇA AGENTE DESPORTIVO | JOGOS OFICIAIS

- 8.1** Nas provas da AF VISEU, quando por qualquer motivo, não for possível aos delegados entregar ao árbitro, antes do encontro, os cartões-licença de um ou mais agentes desportivos que pretendem exercer funções no banco de suplente, função de Gestor de Segurança ou função de PCS, **e que se encontrem devidamente identificados na Ficha Técnica do Jogo, nas Fichas de Gestor de Segurança ou de PCS**, entregues aos árbitros, deverão os delegados proceder da seguinte forma:
- 8.2** Comunicar ao árbitro o motivo para ausência dos cartões licença dos referidos agentes desportivos;
- 8.3** Apresentar ao árbitro os Bilhetes de Identidade/CC ou outro documento de identificação oficial (obrigatoriamente com fotografia), de modo a que a identificação desses agentes desportivos, por parte do árbitro, não deixe margem para qualquer dúvida.
- 8.4** O árbitro deverá fazer, no seu relatório, menção expressa e pormenorizada da ocorrência, referindo os documentos apresentados, e cumulativamente o motivo que lhe foi relatado pelo delegado para a falta dos cartões licença.
- 8.5** A Falta de cartão licença é punida pelas normas dispostas no Regulamento Disciplinar da AF Viseu que lhe sejam aplicáveis, sempre que os cartões respetivos já tenham sido emitidos pela AF Viseu.
- 8.6** O descrito nos pontos anteriores só é permitido a agentes desportivos que se encontrem inscritos e devidamente validados e aprovados no SCORE.
- 8.7** A presença na ficha técnica de jogo, na ficha de Gestor de Segurança ou na ficha de PCS de elementos que não estejam inscritos e devidamente validados e aprovados no SCORE é punida pelas normas dispostas no Regulamento Disciplinar da AF Viseu que lhe sejam aplicáveis.
- 8.8** Não é permitida a apresentação de credenciais para os referidos agentes desportivos nas provas da AF Viseu.

## 9. EMOLUMENTOS

EMOLUMENTOS	
TIPO DE DOCUMENTO	EUROS €
Relatório de Jogo ou fichas técnicas (a)	10 €

- (a)** A consulta de relatórios de jogo ou fichas técnicas, é enviada via email para o clube requerente, após o pagamento supracitado e autorização do Conselho de Disciplina, respeitando o R.D. da A.F. Viseu.
- (b)** Os relatórios de jogo ou fichas técnicas que estejam associados a processos disciplinares ou de inquérito, só podem ser consultados após deduzida a acusação e/ou acórdão.

## 10. CATEGORIA/ESCALÕES DE FUTEBOL E FUTSAL, MASCULINO E FEMININO

CATEGORIA   ESCALÃO	ANO DE NASCIMENTO - JOGADOR (A)
SENIORES	Até 2005
SENIORES SUB-23	2002
SENIORES SUB-22	2003
SENIORES SUB-21	2004
SENIORES SUB-20	2005
JUNIORES "A" (Sub-19)	2006
JUNIORES "A" (Sub-18)	2007
JUNIORES "B" (Sub-17)	2008
JUNIORES "B" (Sub-16)	2009
JUNIORES "C" (Sub-15)	2010
JUNIORES "C" (Sub-14)	2011
JUNIORES "D" (Sub-13)	2012
JUNIORES "D" (Sub-12)	2013
JUNIORES "E" (Sub-11)	2014
JUNIORES "E" (Sub-10)	2015
JUNIORES "F" (Sub-9) Traquinas	2016
JUNIORES "F" (Sub-8) Traquinas	2017
JUNIORES "G" (Sub-7) Petizes	2018
JUNIORES "G" (Sub-6) Petizes	2019
JUNIORES "G" (Sub-5) Petizes	2020

As equipas dos escalões de Petizes, Traquinas, Benjamins, Infantis, Iniciados e Juvenis podem ser compostas por jogadores femininos e masculinos e organizados em equipas masculinas, femininas ou mistas.

## 11. INSTRUÇÕES ESPECIAIS – PROVAS EM QUE OS JOGADORES PODEM PARTICIPAR

**11.1.** Os jogadores, masculinos e femininos, inscritos nas categorias de Benjamins, Infantis, Iniciados, Juvenis e Juniores podem participar, sem perda da sua categoria, em jogos da categoria imediatamente superior, desde que se encontre em poder da A. F. Viseu uma declaração médica que ateste a aptidão física do atleta para o efeito, que tenha sido emitida em momento anterior ao da participação na prova.

**NOTA:** Caso os atletas apresentem aptidão para categoria superior no exame médico desportivo, os clubes devem selecionar no programa "SCORE" essa mesma opção, sob pena de puderem vir a infringir com normas do Regulamento Disciplinar.

**11.2.** A sobreclassificação de um praticante desportivo para além do escalão imediatamente superior ao correspondente à sua idade só é permitida em casos especiais, desde que tenha sido



realizado, previamente à participação na prova, exame médico com resultado positivo para esse efeito e durante o período que neste se encontra estabelecido.

**11.3.** O exame médico previsto no número anterior é realizado a expensas do Clube interessado nos Centros de Medicina Desportiva acreditados para o efeito ou Médico Especialista em Medicina Desportiva, que terão que cumprir com o regulamentado no DL nº 255/2012, de 29.11.

**11.4.** Os jogadores, masculinos e femininos ***podem ser utilizados*** pelo mesmo clube nas variantes de Futebol e Futsal, tendo, contudo, que efetuar inscrições nas duas variantes.

**11.5.** A participação dos jogadores em jogos de diferentes equipas do clube para as quais esteja habilitado, deverá obedecer ao interregno de pelo menos QUINZE HORAS entre o início de um jogo e o início do outro, não contando para o efeito os jogadores(as) que não tenham sido utilizados.

**11.6.** À exceção de formatos competitivos de final-four, não será concedida autorização por parte da A.F. Viseu a que uma mesma equipa possa realizar dois jogos oficiais, com intervalo entre **ambos inferior a 36 horas**, contabilizados desde o início de um jogo ao início do outro, a não ser em casos excecionais, devidamente comprovados, relacionados com constrangimentos provocados por questões de saúde pública.

## 12. CUSTOS DAS INSCRIÇÕES – ATLETAS AMADORES E AGENTES DESPORTIVOS | PROVAS DISTRITAIS

### 12.1 ATLETAS AMADORES:

#### FUTEBOL – MASCULINO

TIPO DE INSCRIÇÃO	QUOTA INSCRIÇÃO	QUOTA TRANSFERÊNCIA	SEGURO	CARTÃO	CUSTO TOTAL
<b>SENIORES</b>					
1ª INSCRIÇÃO/ REVALIDAÇÃO	37,50 €	0,00 €	112,13 €	7,50 €	157,13 €
REVALIDAÇÃO - 1ª ÉPOCA SÉNIOR - JFL	18,75 €	0,00 €	112,13 €	7,50 €	138,38 €
TRANSF. NACIONAL - 1ª ÉPOCA SÉNIOR - JFL	18,75 €	37,50 €	112,13 €	7,50 €	175,88 €
1ª INSC. ESTRANG. n/ COMUNITÁRIOS	60,00 €	0,00 €	112,13 €	7,50 €	179,63 €
TRANSF. NACIONAL	37,50 €	37,50 €	112,13 €	7,50 €	194,63 €
TRANSF. INTERNACIONAL	37,50 €	532,50 €	112,13 €	7,50 €	689,63 €
<b>JUNIORES "A"</b>					
1ª INSCRIÇÃO/ REVALIDAÇÃO	6,00 €	0,00 €	60,38 €	7,50 €	73,88 €
1ª INSC. ESTRANG. n/ COMUNITÁRIOS	60,00 €	0,00 €	60,38 €	7,50 €	127,88 €
TRANSF. NACIONAL	6,00 €	37,50 €	60,38 €	7,50 €	111,38 €
TRANSF. INTERNACIONAL	6,00 €	100,00 €	60,38 €	7,50 €	173,88 €
<b>JUNIORES "B"</b>					
1ª INSCRIÇÃO/ REVALIDAÇÃO	5,00 €	0,00 €	44,85 €	7,50 €	57,35 €
1ª INSC. ESTRANG. n/ COMUNITÁRIOS	60,00 €	0,00 €	44,85 €	7,50 €	112,35 €
TRANSF. NACIONAL	5,00 €	37,50 €	44,85 €	7,50 €	94,85 €
TRANSF. INTERNACIONAL	5,00 €	75,00 €	44,85 €	7,50 €	132,35 €
<b>JUNIORES "C"</b>					
1ª INSCRIÇÃO/ REVALIDAÇÃO	4,00 €	0,00 €	29,33 €	7,50 €	40,83 €
1ª INSC. ESTRANG. n/ COMUNITÁRIOS	60,00 €	0,00 €	29,33 €	7,50 €	96,83 €
TRANSF. NACIONAL	4,00 €	37,50 €	29,33 €	7,50 €	78,33 €
TRANSF. INTERNACIONAL	4,00 €	50,00 €	29,33 €	7,50 €	90,83 €
<b>JUNIORES "D"</b>					
1ª INSCRIÇÃO/ REVALIDAÇÃO	3,00 €	0,00 €	13,80 €	7,50 €	24,30 €
1ª INSC. ESTRANG. n/ COMUNITÁRIOS	60,00 €	0,00 €	13,80 €	7,50 €	81,30 €
TRANSF. NACIONAL	3,00 €	37,50 €	13,80 €	7,50 €	61,80 €
TRANSF. INTERNACIONAL	3,00 €	45,00 €	13,80 €	7,50 €	69,30 €
<b>JUNIORES "E"</b>					
1ª INSCRIÇÃO/ REVALIDAÇÃO	3,00 €	0,00 €	13,80 €	7,50 €	24,30 €
1ª INSC. ESTRANG. n/ COMUNITÁRIOS	60,00 €	0,00 €	13,80 €	7,50 €	81,30 €
TRANSF. NACIONAL	3,00 €	37,50 €	13,80 €	7,50 €	61,80 €
<b>JUNIORES "F"</b>					
1ª INSCRIÇÃO/ REVALIDAÇÃO	2,00 €	0,00 €	13,80 €	7,50 €	23,30 €
1ª INSC. ESTRANG. n/ COMUNITÁRIOS	60,00 €	0,00 €	13,80 €	7,50 €	81,30 €
TRANSF. NACIONAL	2,00 €	37,50 €	13,80 €	7,50 €	60,80 €
<b>JUNIORES "G"</b>					
1ª INSCRIÇÃO/ REVALIDAÇÃO	2,00 €	0,00 €	13,80 €	7,50 €	23,30 €
1ª INSC. ESTRANG. n/ COMUNITÁRIOS	60,00 €	0,00 €	13,80 €	7,50 €	81,30 €
TRANSF. NACIONAL	2,00 €	37,50 €	13,80 €	7,50 €	60,80 €

**Nota:** As possíveis omissões na tabela apresentada estão enquadradas nas tabelas do Comunicado Oficial 01 da FPF que se aplicam na integra.

**FUTEBOL – FEMININO**

TIPO DE INSCRIÇÃO	QUOTA INSCRIÇÃO	QUOTA TRANSFERÊNCIA	SEGURO	CARTÃO	CUSTO TOTAL
<b>SENIORES</b>					
1ª INSCRIÇÃO/ REVALIDAÇÃO	5,00 €	0,00 €	112,13 €	7,50 €	124,63 €
REVALIDAÇÃO - 1ª ÉPOCA SÉNIOR - JFL	2,50 €	0,00 €	112,13 €	7,50 €	122,13 €
TRANSF. NACIONAL - 1ª ÉPOCA SÉNIOR - JFL	2,50 €	37,50 €	112,13 €	7,50 €	159,63 €
1ª INSC. ESTRANG. n/ COMUNITÁRIOS	30,00 €	0,00 €	112,13 €	7,50 €	149,63 €
TRANF. NACIONAL	5,00 €	37,50 €	112,13 €	7,50 €	162,13 €
TRANSF. INTERNACIONAL	5,00 €	532,50 €	112,13 €	7,50 €	657,13 €
<b>JUNIORES "A"</b>					
1ª INSCRIÇÃO/ REVALIDAÇÃO	2,00 €	0,00 €	60,38 €	7,50 €	69,88 €
1ª INSC. ESTRANG. n/ COMUNITÁRIOS	30,00 €	0,00 €	60,38 €	7,50 €	97,88 €
TRANF. NACIONAL	2,00 €	37,50 €	60,38 €	7,50 €	107,38 €
TRANSF. INTERNACIONAL	2,00 €	100,00 €	60,38 €	7,50 €	169,88 €
<b>JUNIORES "B"</b>					
1ª INSCRIÇÃO/ REVALIDAÇÃO	2,00 €	0,00 €	44,85 €	7,50 €	54,35 €
1ª INSC. ESTRANG. n/ COMUNITÁRIOS	30,00 €	0,00 €	44,85 €	7,50 €	82,35 €
TRANF. NACIONAL	2,00 €	37,50 €	44,85 €	7,50 €	91,85 €
TRANSF. INTERNACIONAL	2,00 €	75,00 €	44,85 €	7,50 €	129,35 €
<b>JUNIORES "C"</b>					
1ª INSCRIÇÃO/ REVALIDAÇÃO	2,00 €	0,00 €	29,33 €	7,50 €	38,83 €
1ª INSC. ESTRANG. n/ COMUNITÁRIOS	30,00 €	0,00 €	29,33 €	7,50 €	66,83 €
TRANF. NACIONAL	2,00 €	37,50 €	29,33 €	7,50 €	76,33 €
TRANSF. INTERNACIONAL	2,00 €	50,00 €	29,33 €	7,50 €	88,83 €
<b>JUNIORES "D"</b>					
1ª INSCRIÇÃO/ REVALIDAÇÃO	2,00 €	0,00 €	13,80 €	7,50 €	23,30 €
1ª INSC. ESTRANG. n/ COMUNITÁRIOS	30,00 €	0,00 €	13,80 €	7,50 €	51,30 €
TRANF. NACIONAL	2,00 €	37,50 €	13,80 €	7,50 €	60,80 €
TRANSF. INTERNACIONAL	2,00 €	45,00 €	13,80 €	7,50 €	68,30 €
<b>JUNIORES "E"</b>					
1ª INSCRIÇÃO/ REVALIDAÇÃO	1,00 €	0,00 €	13,80 €	7,50 €	22,30 €
1ª INSC. ESTRANG. n/ COMUNITÁRIOS	30,00 €	0,00 €	13,80 €	7,50 €	51,30 €
TRANF. NACIONAL	1,00 €	37,50 €	13,80 €	7,50 €	59,80 €
<b>JUNIORES "F"</b>					
1ª INSCRIÇÃO/ REVALIDAÇÃO	1,00 €	0,00 €	13,80 €	7,50 €	22,30 €
1ª INSC. ESTRANG. n/ COMUNITÁRIOS	30,00 €	0,00 €	13,80 €	7,50 €	51,30 €
TRANF. NACIONAL	1,00 €	37,50 €	13,80 €	7,50 €	59,80 €
<b>JUNIORES "G"</b>					
1ª INSCRIÇÃO/ REVALIDAÇÃO	1,00 €	0,00 €	13,80 €	7,50 €	22,30 €
1ª INSC. ESTRANG. n/ COMUNITÁRIOS	30,00 €	0,00 €	13,80 €	7,50 €	51,30 €
TRANF. NACIONAL	1,00 €	37,50 €	13,80 €	7,50 €	59,80 €

**Nota:** As possíveis omissões na tabela apresentada estão enquadradas nas tabelas do Comunicado Oficial 01 da FPF que se aplicam na integra.

**FUTSAL – MASCULINO**

TIPO DE INSCRIÇÃO	QUOTA INSCRIÇÃO	QUOTA TRANSFERÊNCIA	SEGURO	CARTÃO	CUSTO TOTAL
<b>SENIORES</b>					
1ª INSCRIÇÃO/ REVALIDAÇÃO	30,00 €	0,00 €	63,83 €	7,50 €	101,33 €
REVALIDAÇÃO - 1ª ÉPOCA SÉNIOR - JFL	15,00 €	0,00 €	63,83 €	7,50 €	86,33 €
TRANSF. NACIONAL - 1ª ÉPOCA SÉNIOR - JFL	15,00 €	37,50 €	63,83 €	7,50 €	123,83 €
1ª INSC. ESTRANG. n/ COMUNITÁRIOS	45,00 €	0,00 €	63,83 €	7,50 €	116,33 €
TRANSF. NACIONAL	30,00 €	37,50 €	63,83 €	7,50 €	138,83 €
TRANSF. INTERNACIONAL	30,00 €	532,50 €	63,83 €	7,50 €	633,83 €
<b>JUNIORES "A"</b>					
1ª INSCRIÇÃO/ REVALIDAÇÃO	3,50 €	0,00 €	46,58 €	7,50 €	57,58 €
1ª INSC. ESTRANG. n/ COMUNITÁRIOS	45,00 €	0,00 €	46,58 €	7,50 €	99,08 €
TRANSF. NACIONAL	3,50 €	37,50 €	46,58 €	7,50 €	95,08 €
TRANSF. INTERNACIONAL	3,50 €	100,00 €	46,58 €	7,50 €	157,58 €
<b>JUNIORES "B"</b>					
1ª INSCRIÇÃO/ REVALIDAÇÃO	2,50 €	0,00 €	37,95 €	7,50 €	47,95 €
1ª INSC. ESTRANG. n/ COMUNITÁRIOS	45,00 €	0,00 €	37,95 €	7,50 €	90,45 €
TRANSF. NACIONAL	2,50 €	37,50 €	37,95 €	7,50 €	85,45 €
TRANSF. INTERNACIONAL	2,50 €	75,00 €	37,95 €	7,50 €	122,95 €
<b>JUNIORES "C"</b>					
1ª INSCRIÇÃO/ REVALIDAÇÃO	2,50 €	0,00 €	31,05 €	7,50 €	41,05 €
1ª INSC. ESTRANG. n/ COMUNITÁRIOS	45,00 €	0,00 €	31,05 €	7,50 €	83,55 €
TRANSF. NACIONAL	2,50 €	37,50 €	31,05 €	7,50 €	78,55 €
TRANSF. INTERNACIONAL	2,50 €	50,00 €	31,05 €	7,50 €	91,05 €
<b>JUNIORES "D"</b>					
1ª INSCRIÇÃO/ REVALIDAÇÃO	2,50 €	0,00 €	13,80 €	7,50 €	23,80 €
1ª INSC. ESTRANG. n/ COMUNITÁRIOS	45,00 €	0,00 €	13,80 €	7,50 €	66,30 €
TRANSF. NACIONAL	2,50 €	37,50 €	13,80 €	7,50 €	61,30 €
TRANSF. INTERNACIONAL	2,50 €	45,00 €	13,80 €	7,50 €	68,80 €
<b>JUNIORES "E"</b>					
1ª INSCRIÇÃO/ REVALIDAÇÃO	1,50 €	0,00 €	13,80 €	7,50 €	22,80 €
1ª INSC. ESTRANG. n/ COMUNITÁRIOS	45,00 €	0,00 €	13,80 €	7,50 €	66,30 €
TRANSF. NACIONAL	1,50 €	37,50 €	13,80 €	7,50 €	60,30 €
<b>JUNIORES "F"</b>					
1ª INSCRIÇÃO/ REVALIDAÇÃO	1,50 €	0,00 €	13,80 €	7,50 €	22,80 €
1ª INSC. ESTRANG. n/ COMUNITÁRIOS	45,00 €	0,00 €	13,80 €	7,50 €	66,30 €
TRANSF. NACIONAL	1,50 €	37,50 €	13,80 €	7,50 €	60,30 €
<b>JUNIORES "G"</b>					
1ª INSCRIÇÃO/ REVALIDAÇÃO	1,50 €	0,00 €	13,80 €	7,50 €	22,80 €
1ª INSC. ESTRANG. n/ COMUNITÁRIOS	45,00 €	0,00 €	13,80 €	7,50 €	66,30 €
TRANSF. NACIONAL	1,50 €	37,50 €	13,80 €	7,50 €	60,30 €

**Nota:** As possíveis omissões na tabela apresentada estão enquadradas nas tabelas do Comunicado Oficial 01 da FPF que se aplicam na integra.

**FUTSAL – FEMININO**

TIPO DE INSCRIÇÃO	QUOTA INSCRIÇÃO	QUOTA TRANSFERÊNCIA	SEGURO	CARTÃO	CUSTO TOTAL
<b>SENIORES</b>					
1ª INSCRIÇÃO/ REVALIDAÇÃO	4,00 €	0,00 €	63,83 €	7,50 €	75,33 €
REVALIDAÇÃO - 1ª ÉPOCA SÉNIOR - JFL	2,00 €	0,00 €	63,83 €	7,50 €	73,33 €
TRANSF. NACIONAL - 1ª ÉPOCA SÉNIOR - JFL	2,00 €	37,50 €	63,83 €	7,50 €	110,83 €
1ª INSC. ESTRANG. n/ COMUNITÁRIOS	10,00 €	0,00 €	63,83 €	7,50 €	81,33 €
TRANSF. NACIONAL	4,00 €	37,50 €	63,83 €	7,50 €	112,83 €
TRANSF. INTERNACIONAL	4,00 €	532,50 €	63,83 €	7,50 €	607,83 €
<b>JUNIORES "A"</b>					
1ª INSCRIÇÃO/ REVALIDAÇÃO	2,00 €	0,00 €	46,58 €	7,50 €	56,08 €
1ª INSC. ESTRANG. n/ COMUNITÁRIOS	10,00 €	0,00 €	46,58 €	7,50 €	64,08 €
TRANSF. NACIONAL	2,00 €	37,50 €	46,58 €	7,50 €	93,58 €
TRANSF. INTERNACIONAL	2,00 €	100,00 €	46,58 €	7,50 €	156,08 €
<b>JUNIORES "B"</b>					
1ª INSCRIÇÃO/ REVALIDAÇÃO	2,00 €	0,00 €	37,95 €	7,50 €	47,45 €
1ª INSC. ESTRANG. n/ COMUNITÁRIOS	10,00 €	0,00 €	37,95 €	7,50 €	55,45 €
TRANSF. NACIONAL	2,00 €	37,50 €	37,95 €	7,50 €	84,95 €
TRANSF. INTERNACIONAL	2,00 €	75,00 €	37,95 €	7,50 €	122,45 €
<b>JUNIORES "C"</b>					
1ª INSCRIÇÃO/ REVALIDAÇÃO	2,00 €	0,00 €	31,05 €	7,50 €	40,55 €
1ª INSC. ESTRANG. n/ COMUNITÁRIOS	10,00 €	0,00 €	31,05 €	7,50 €	48,55 €
TRANSF. NACIONAL	2,00 €	37,50 €	31,05 €	7,50 €	78,05 €
TRANSF. INTERNACIONAL	2,00 €	50,00 €	31,05 €	7,50 €	90,55 €
<b>JUNIORES "D"</b>					
1ª INSCRIÇÃO/ REVALIDAÇÃO	2,00 €	0,00 €	13,80 €	7,50 €	23,30 €
1ª INSC. ESTRANG. n/ COMUNITÁRIOS	10,00 €	0,00 €	13,80 €	7,50 €	31,30 €
TRANSF. NACIONAL	2,00 €	37,50 €	13,80 €	7,50 €	60,80 €
TRANSF. INTERNACIONAL	2,00 €	45,00 €	13,80 €	7,50 €	68,30 €
<b>JUNIORES "E"</b>					
1ª INSCRIÇÃO/ REVALIDAÇÃO	1,00 €	0,00 €	13,80 €	7,50 €	22,30 €
1ª INSC. ESTRANG. n/ COMUNITÁRIOS	10,00 €	0,00 €	13,80 €	7,50 €	31,30 €
TRANSF. NACIONAL	1,00 €	37,50 €	13,80 €	7,50 €	59,80 €
<b>JUNIORES "F"</b>					
1ª INSCRIÇÃO/ REVALIDAÇÃO	1,00 €	0,00 €	13,80 €	7,50 €	22,30 €
1ª INSC. ESTRANG. n/ COMUNITÁRIOS	10,00 €	0,00 €	13,80 €	7,50 €	31,30 €
TRANSF. NACIONAL	1,00 €	37,50 €	13,80 €	7,50 €	59,80 €
<b>JUNIORES "G"</b>					
1ª INSCRIÇÃO/ REVALIDAÇÃO	1,00 €	0,00 €	13,80 €	7,50 €	22,30 €
1ª INSC. ESTRANG. n/ COMUNITÁRIOS	10,00 €	0,00 €	13,80 €	7,50 €	31,30 €
TRANSF. NACIONAL	1,00 €	37,50 €	13,80 €	7,50 €	59,80 €

**Nota:** As possíveis omissões na tabela apresentada estão enquadradas nas tabelas do Comunicado Oficial 01 da FPF que se aplicam na íntegra.

### 13. AGENTES DESPORTIVOS PROVAS DISTRITAIS

CARTÃO DISTRITAL	SEGURO	TOTAL
7,5 €	27,6 €	35,1 €

- Para os cartões dos agentes desportivos, caso o clube entenda que pretende os mesmos, seja para funções em que obrigatoriamente necessitam do mesmo, ou para outra qualquer da qual não decorra essa necessidade, têm sempre que ser requisitados por pedido feito através do SCORE no momento da inscrição dos agentes em causa.
- É obrigatório o registo e inscrição devidamente instruída e aprovada de todos os membros dos órgãos sociais de clubes na plataforma SCORE, mesmo que não pretendam o cartão de agente desportivo do(s) mesmo(s).
- Os cartões das provas nacionais têm o custo definido pela FPF de 15€, sendo que os de treinadores de provas nacionais são tratados diretamente entre os clubes e a ANTF.

### 14. QUOTAS DE TRANSFERÊNCIAS ENTRE CLUBES NACIONAIS

CLUBE	VALOR
I Liga (b)	€ 425,00
II Liga (b)	€ 305,00
Liga 3 + Campeonato Portugal + LIGA REVELAÇÃO (b)	€ 200,00
Campeonato Nacional de sub-19 I e II Divisão (a)	€ 105,00
Campeonato Nacional de Sub-17 I e II Divisão e Sub-15 I e II Divisão (a)	€ 37,50
Campeonato Nacionais Femininos de Futebol (a)	€ 37,50
LIGA PLACARD (b)	€ 75,00
Campeonato Nacional de Futsal II Divisão + Campeonato Nacional III Divisão de Futsal (b)	€ 60,00
Campeonato Nacional Feminino I Divisão de Futsal (b)	€ 37,50
Campeonato Nacional Sub-19, Sub-17 e Sub-15 de Futsal (a)	€ 37,50
Campeonatos Distritais Seniores (b)	€ 37,50
Campeonato Distritais de Juniores A, B, C e D (a)	€ 37,50
Campeonatos Distritais de Juniores E, F e G (b)	€ 37,50
LIGA BPI (b) (c)	€ 37,50
Restantes Campeonatos Nacionais Femininos (b) (c)	€ 37,50

- Identifica os casos em que se aplica a quota adicional de inscrição. A quota adicional é aplicada nas transferências nacionais entre clubes, multiplicando-se o valor da quota de transferência prevista na Tabela 5 do CO N°1 da FPF, da época 2024/2025 pelo coeficiente abaixo indicado:
  - Inexistência de coeficiente na 1ª e 2ª Transferência nacional de jogador da categoria Juniores A, B, C, D;
  - Coeficiente de 3, na 3ª Transferência;
  - Coeficiente de 6, na 4ª Transferência;

4. Coeficiente de 12, na 5ª Transferência;
  5. Coeficiente de 18, na 6ª Transferência e seguintes.
- b) A quota adicional não é aplicável a estas competições e ao escalão sénior das competições distritais.
- c) Os valores constantes da tabela nº5 do CO nº1 da FPF e da quota adicional são receita das Associações de Futebol:
1. A quota adicional é aplicável nos casos em que o jogador efetue, na mesma época desportiva, uma inscrição com transferência para clube que estaria sujeito à aplicação da quota adicional se a inscrição com transferência em causa estivesse, originalmente, sujeita à aludida quota.
  2. A quota adicional prevista na alínea a) da tabela 5 do CO nº 1 da FPF, da época 2024/2025, não é aplicável nas seguintes situações:
    - a) Se existir acordo escrito entre os clubes intervenientes no que diz respeito à transferência de jogadores devidamente comprovado na Associação Distrital ou Regional de Futebol;
    - b) Nas transferências de jogadores dos escalões de Benjamins, Petizes e Traquinas;
    - c) Nas transferências de jogadores não pertencentes ao mesmo escalão, modalidade e género;
    - d) Nas transferências de jogadores sempre que o clube de origem não tiver o respetivo escalão, por motivos não imputáveis ao clube de destino;
    - e) Quando o jogador não tenha, pelo menos, uma época desportiva completa no clube de origem ou não tenha participado, na última época em jogos oficiais;
    - f) Sempre que sejam identificadas e devidamente comprovadas, junto das Associações Distritais ou Regionais de Futebol ou da FPF, situações abusivas e nocivas para o processo formativo dos jovens praticantes da responsabilidade do clube de origem.



## 15. QUOTAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CLUBE ESTRANGEIRO PARA CLUBE NACIONAL

CLUBE	VALOR
<b>SENIOR</b>	
I Liga	€ 3 975,00
II Liga	€ 3 000,00
Liga 3 + Campeonato Portugal + Campeonato Nacional da I Divisão de Sub23 / Liga Revelação	€ 2 025,00
Campeonato Nacional de Futsal I Divisão	€ 1 312,50
Campeonato Nacional de Futsal II Divisão + Campeonato Nacional de Futsal III Divisão	€ 1 237,50
Outros	€ 532,50
<b>JUNIORES A</b>	
I Liga	€ 1 575,00
II Liga	€ 1 125,00
Liga 3 + Campeonato Portugal + Campeonato Nacional da I Divisão de Sub23 / Liga Revelação	€ 750,00
Campeonatos Distritais, futebol feminino e futsal	€ 100,00
<b>JUNIORES B</b>	
I Liga	€ 1 500,00
II Liga	€ 1 050,00
Liga 3 + Campeonato Portugal + Campeonato Nacional da I Divisão de Sub23 / Liga Revelação	€ 675,00
Campeonatos Distritais, futebol feminino e futsal	€ 75,00
<b>JUNIORES C</b>	
I Liga	€ 1 425,00
II Liga	€ 975,00
Liga 3 + Campeonato Portugal + Campeonato Nacional da I Divisão de Sub23 / Liga Revelação	€ 600,00
Campeonatos Distritais, futebol feminino e futsal	€ 50,00
<b>JUNIORES D</b>	
I Liga	€ 1 350,00
II Liga	€ 900,00
Liga 3 + Campeonato Portugal + Campeonato Nacional da I Divisão de Sub23 / Liga Revelação	€ 525,00
Campeonatos Distritais, futebol feminino e futsal	€ 45,00

## 16. EXAMES MÉDICO-DESPORTIVOS

- a) Não são aceites inscrições de jogadores que não possuam o exame-médico desportivo, com data de termo de validade que permita que o mesmo abranja toda a época desportiva em causa, ou seja válido até pelo menos dia 30/06/2025 (inclusive).
- b) O impresso do exame médico desportivo tem de ser sempre preenchido pelo médico, que mencionará o resultado do exame, autenticando-o com a respetiva vinheta.
- c) Aos jogadores inspecionados para a categoria imediatamente superior, deve o médico mencionar tal facto, no respetivo impresso.
- d) Qualquer jogador que participe em provas oficiais deverá sempre fazê-lo com o exame médico-desportivo válido, sob pena de aplicação das penas previstas e punidas no Regulamento de Disciplina.
- e) A sobreclassificação de um praticante desportivo para além do escalão imediatamente superior ao correspondente à sua idade só é permitida em casos especiais, desde que tenha sido realizado, previamente à participação na prova, exame médico com resultado positivo para esse efeito e durante o período que neste se encontre estabelecido.
- f) O exame médico previsto no número anterior é realizado a expensas do Clube interessado nos Centros de Medicina Desportiva acreditados para o efeito ou Médico Especialista em Medicina Desportiva, que terão que cumprir com o regulamentado no DL nº 255/2012, de 29.11.

**NOTA:** Caso os atletas apresentem aptidão para categoria superior no exame médico desportivo, os clubes devem selecionar no programa “SCORE” essa mesma opção e o respetivo escalão para o qual o mesmo tem a aptidão superior, sob pena de puderem vir a infringir com normas do Regulamento Disciplinar.

## ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

1. A AF Viseu delega a organização financeira dos jogos das suas provas nos Clubes que se encontrem na qualidade de visitados.
2. Constituem encargos de organização em todos os jogos das provas da AF Viseu:
  - a) Taxa(s) a fixar anualmente pela Direção da A. F. Viseu;
  - b) Contribuições e impostos (onde exista venda de bilhetes);
  - c) As despesas de segurança/ policiamento (quando aplicável) e todos os encargos da organização;
  - d) Pessoal e fiscalização da AF Viseu (quando aplicável em jogos à porta fechada).
3. As receitas líquidas dos jogos são pertença dos clubes na condição de visitados.
4. As deslocações dos Clubes visitantes, são de sua conta.
5. Nos jogos de repetição por consequência de lapso organizativo do clube visitado ou da A.F. Viseu, as despesas de deslocação do Clube visitante, se as houver, serão consideradas como despesas de organização. A receita líquida reverterá a favor do Clube visitado, mas, se houver prejuízos, estes também serão suportados pelo Clube visitado.
  - a) As despesas de deslocação referidas em 5 abrangem somente o transporte, pelo meio mais económico usado na área de jurisdição da A. F. Viseu, para vinte e três (23) pessoas no Futebol de onze, de vinte e uma (21) pessoas para o Futebol de Nove, de dezanove (19) pessoas para o Futebol de Sete e de dezassete (17) pessoas para o Futsal.
  - b) No caso de ter havido despesas de deslocação, o Clube visitante apresentará conta dessas despesas à A. F. Viseu e ao seu adversário, no prazo de dez (10) dias, acompanhados dos documentos que os justifiquem.
  - c) O Clube que, nos termos deste ponto, for considerado devedor de qualquer importância ao seu adversário, deverá efetuar o pagamento dessa importância por intermédio da A. F. Viseu, respeitando os prazos previstos no Regulamento Financeiro da AF Viseu.
  - d) Os valores de referência máxima para as despesas mencionadas anteriormente são os constantes no C.O. 01 da FPF.
6. Nos jogos de desempate ou de apuramento, em campo neutro, a receita líquida do encontro, depois de deduzidas as despesas de organização, incluindo a deslocação dos Clubes, se as houver, será dividida em partes iguais pelos Clubes contendores, mas, se houver prejuízos, estes serão suportados em partes iguais pelos dois Clubes.

7. Ambos os contendores, quando o jogo for disputado em campo neutro, poderão inspecionar a organização do jogo, correndo, no entanto, por sua conta, todos os encargos inerentes a essa inspeção.

### PREÇOS DOS BILHETES PARA A ÉPOCA DE 2024/2025

1. Na época de 2024/2025, os preços dos Bilhetes de ingresso nos jogos dos Campeonatos Distritais de Futebol de Onze das Divisão de Honra, Campeonato da 1ª. Divisão, da Taça Sócios de Mérito e da Taça Distrital da 1ª Divisão são os seguintes:

PROVA	BANCADA (Preço Máximo)	PEÃO (Preço Máximo)
DIVISÃO DE HONRA	7,50 €	6,50 €
1ª DIVISÃO	6,50 €	4,50 €
TAÇA 1ª DIVISÃO	6,50 €	4,50 €
TAÇA SÓCIOS DE MÉRITO	7,00 €	5,00 €

2. Na época de 2024/2025, os preços dos Bilhetes de ingresso nos jogos dos Campeonatos e Taças Distritais Seniores de Futsal Masculino e Feminino, são os seguintes:

PROVA	BANCADA (Preço Máximo)	PEÃO (Preço Máximo)
TODAS	€ 6,50	€ 4,50

3. A Emissão dos bilhetes de ingresso nos jogos é responsabilidade dos clubes na qualidade de visitados, respeitando todas as normas constantes neste Comunicado e no R.P.O. da AF Viseu, bem como com o Layout fornecido pela AF Viseu para essa Época Desportiva, e deve incluir, as seguintes menções:

- a) Numeração sequencial;
- b) Identificação das equipas;
- c) Identificação do estádio;
- d) Data e hora do jogo;
- e) Indicação da porta, setor, fila e lugar, se existirem;
- f) Preço, em Euros;
- g) Identificação do organizador e do promotor do jogo;

4. Constitui fraude a venda de bilhetes que não cumpram as normas emanadas pela A. F. Viseu, bem assim como a venda repetida dos bilhetes, a venda de bilhetes a preços diferentes dos fixados e autorizados, ou qualquer outra irregularidade praticada com o fim de esconder o real movimento financeiro de cada jogo.

**Nota:** Provada a fraude, será a mesma punida de acordo com o estipulado no Regulamento de Disciplina da AF Viseu, bem como é criminalmente sancionada nos termos da lei.

5. Os clubes visitantes têm direito, em cada jogo, a comprar bilhetes que totalizem 10% da capacidade do estádio do clube visitado, em zona separada e exclusiva para os seus adeptos, desde que solicitados e pagos ao Clube visitado com uma antecedência mínima de 8 dias face à data do jogo.
6. Quando, por motivos imprevistos, não se iniciar qualquer jogo oficialmente marcado, os portadores dos bilhetes para ele vendidos, terão direito ao reembolso das respetivas importâncias.
7. Se um jogo iniciado se concluir em data posterior, os titulares de bilhetes para o jogo podem trocar os seus bilhetes por novos bilhetes, de igual categoria.
8. Têm entrada gratuita **em TODOS os jogos/ provas, os titulares dos seguintes cargos desde que seja exibido o cartão de agente desportivo da época desportiva em causa**, e desde que não exista limitação de público decorrente de imposições sanitárias:
  - Cartões Vitalícios Distritais e Nacionais (Sócios de Mérito e Honorários);
  - Membros dos Órgãos Sociais da AFV e FPF;
  - Gabinete Técnico e/ou Funcionários(as) da AF Viseu;
  - Observadores de Árbitros, Árbitros e Árbitros Assistentes, Distritais e Nacionais;
  - Jogadores(as) dos escalões de Juniores “A”, “B”, “C”, “D” e “E”;
  - Elementos dos Órgãos de Comunicação Social, quando em missão de serviço.
9. Têm entrada gratuita **SOMENTE NOS JOGOS NOS QUAIS O SEU CLUBE PARTICIPE, os titulares dos seguintes cargos desde que seja exibido o cartão de agente desportivo da época desportiva em causa**, e desde que não exista limitação de público decorrente de imposições sanitárias:
  - Os membros dos Órgãos Sociais dos Clubes;
  - Treinadores;
  - Seccionistas, Médicos, Massagistas, Fisioterapeutas, Enfermeiros, Técnicos com Suporte Básico de Vida e DAE, Gestor de Segurança, Técnico de Equipamentos, Guarda do Campo, Motoristas, e demais Funcionários do Clube;
  - Jogadores(as) do escalão Sénior.
10. A entrada gratuita de pessoas titulares de cargos fora do disposto nos números anteriores, é da inteira responsabilidade do clube promotor do jogo.

### PERCENTAGENS DE JOGOS A PAGAR PELOS CLUBES À A. F. VISEU

1. Na presente época de 2024/2025 mantêm-se, por delegação, as organizações dos jogos pelos Clubes, fixando-se as seguintes TAXAS FIXAS que os Clubes participantes nos Campeonatos Distritais das Divisão de Honra de Futebol e Futsal e das 1ª. Divisão de Futebol Masculino e de Futsal Feminino deverão pagar à A. F. Viseu, por cada jogo efetuado em casa e em substituição da “percentagem”, conforme o estipulado no R. P. O.:

CAMPEONATO FUTEBOL	TAXA	CAMPEONATO FUTSAL	TAXA
DIVISÃO DE HONRA	80,00 €	DIVISÃO DE HONRA	45,00 €
1ª DIVISÃO	60,00 €	1ª DIVISÃO FEM.	35,00 €

### TABELA DE PRÉMIOS E DESPESAS DE ARBITRAGEM

1. É estabelecida uma taxa fixa de arbitragem, em função das provas e dos escalões etários, da qual, nesta época de 2024/2025, é a seguinte:

VARIANTE	PROVAS	TAXA FIXA   ARBITRAGEM
FUTEBOL	Divisão de Honra	€ 185,00
	1ª. Divisão	€ 165,00
	Taça Sócios de Mérito	b)
	Taça 1ª Divisão	€ 165,00
	Provas Sub-23	€ 90,00
	Provas Sub-18	€ 90,00
	Provas Sub-16	€ 80,00
	Provas Sub-14	€ 75,00
	Provas Sub-13	€ 60,00
	Provas Sub-12	€ 40,00
	JOGOS Sub-11	€ 35,00
	JOGOS Sub-10	€ 35,00
	Encontros/Convívios Juniores “F” e “G”	a)

VARIANTE	PROVAS	TAXA FIXA   ARBITRAGEM
FUTSAL	Divisão de Honra	€ 135,00
	Taça Divisão de Honra	€ 135,00
	Taça AF Viseu Futsal Seniores Masculino	b)
	1ª. Divisão Feminino	€ 75,00
	Taça da 1ª Divisão Feminino	€ 75,00
	Taça AF Viseu Futsal Seniores Feminino	b)
	Provas Sub-19	€ 65,00
	Provas Sub-17	€ 60,00
	Provas Sub-15	€ 60,00
	Provas Sub-13	€ 35,00
	JOGOS Sub-11	€ 35,00
		Encontros/Convívios Juniores “F” e “G”

- a) A definir em regulamento dos encontros/convívios.  
b) Nestas provas não se aplica nenhuma taxa.

2. Nos Torneios e Jogos particulares, nos quais o Conselho de Arbitragem tenha competência para nomear árbitros, será aplicada 40% das taxas enunciadas no ponto anterior (1.1), se os mesmos forem organizados por e para Clubes filiados na AF Viseu e/ou outras ADR, e desde que tenha existido a devida aprovação por parte da AF Viseu para a realização do jogo ou torneio, e sempre no estrito cumprimento de todas as normas, comunicados e regulamentos da FPF e demais legislação que lhes seja aplicável.
3. Os clubes filiados participantes em Provas Distritais que pretendam realizar, organizar ou participar em Jogos Particulares/Torneios Particulares **devem cumprir com todas as normas previstas no Regulamento Autorização e Homologação de Jogos, Torneios e Outras Manifestações Desportivas**, da Federação Portuguesa de Futebol.
4. No caso de Torneios que são organizados por instituições sejam elas filiadas ou não na AF Viseu, mas com equipas participantes que não sejam clubes federados, o orçamento das taxas de arbitragem é definido pelo Conselho de Arbitragem da AF Viseu, após esse torneio ter sido validado pela AF Viseu e aprovado pela Federação Portuguesa de Futebol.



## ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

### 1. HORÁRIO DOS JOGOS FUTEBOL

1.1. As horas de todos os jogos de **Futebol** Sénior são os seguintes:

- ✓ **17H00** | De 01 de julho de 2024 até 09 de setembro de 2024.
- ✓ **15H00** | De 10 de setembro de 2024 até 24 de março de 2025.
- ✓ **16H00** | De 25 de março de 2025 até 05 de maio de 2025.
- ✓ **17H00** | De 06 de maio de 2024 até 30 de junho de 2025.

1.2. As provas **de Sub-23 e de Sub-18 (F11)** realizam-se aos Sábados, no horário estabelecido para a categoria de Seniores em 1.1.

1.3. As provas de **Sub-16 (F11)** realizam-se aos Domingos, às 10H00.

1.4. As provas de **Sub-14 (F11)** realizam-se aos Domingos, às 10H00.

1.5. As provas de **Juniores “D” (F9) | Sub-13**, realizam-se aos Sábados, às 10H30.

1.6. As provas de **Juniores “D” (F9) | Sub-12**, realizam-se aos Sábados, às 10H30.

1.7. As provas de **Juniores “E” (F7) Sub-11 e os jogos de Juniores “E” Sub-10 (F7)**, realizam-se aos Sábados, às 10H30.

1.8. Nos jogos distritais, marcados para sábado de manhã, das categorias/escalões de Juniores “D” e “E” estes realizam-se nos seguintes horários:

- 2 JOGOS: 1.º - 10H00 | 2.º - 11H30

- 3 JOGOS: 1.º - 09H00 | 2.º - 10H30 | 3.º - 12H00

- 4 JOGOS: 1.º - 09H00 | 2.º - 10H30 | 3.º - 12H00 | 4º - Entre 1 de Julho até 24 de Março de 2024 às 15H00 (se o campo estiver livre) OU 17H15 se já houver jogo de outro escalão às 15:00H; sendo que esta opção de jogos no período da tarde, apenas pode ser utilizado sem necessidade de acordo, por equipas de Sub-10 ou Sub-11 e desde que existam mais do que 3 jogos de manhã.

A partir de 25 de Março até dia 4 de Maio serão os horários disponíveis os de 16H00 ou 18H15 em caso de ocupação do horário anterior por outro jogo, e desde que mantidas as condições discriminadas anteriormente. A partir de 5 de Maio até dia 30 de Junho de 2025 serão os horários de 17H00 e 19H:15, em caso de ocupação do horário anterior por outro jogo, e desde que mantidas as condições discriminadas anteriormente.

1.9. Nos jogos distritais, marcados para sábado de tarde das provas de Sub-23 e de Sub-18, quando coincidir a marcação de dois jogos desses escalões no mesmo dia, hora e campo ou complexo desportivo, os horários dos jogos são os seguintes:

- ✓ **16H00 e 18H15** | De 01 de julho de 2024 até 09 de setembro de 2024.
- ✓ **15H00 e 17H15** | De 10 de setembro de 2024 até 24 de março de 2025.
- ✓ **15H30 e 17H45** | De 25 de março de 2025 até 04 de maio de 2025.
- ✓ **16H00 e 18H15** | De 05 de maio de 2025 até 30 de junho de 2025.

## Critérios de marcação dos jogos / sequência dos jogos em 1.8

### 2 JOGOS

- 1.º - de maior proximidade (mais próximo em km – distância entre as sedes dos clubes envolvidos), para o mais distante;
- 2.º - se persistir igualdade, do Escalão Etário Superior para o Escalão Etário Inferior;
- 3.º - se persistir igualdade, jogará primeiro a equipa do clube com **código de jogo** mais baixo;
- 4.º - se persistir igualdade, jogará primeiro a equipa do clube com **código associativo** mais baixo (comparação somente entre as equipas cujo jogo é em casa).

### 3 JOGOS

- 1.º **JOGO** – de maior proximidade (mais próximo em km – distância entre as sedes dos clubes envolvidos);
- 2.º **JOGO** – de menor proximidade (mais distante em km – distância entre as sedes dos clubes envolvidos);
- 3.º **JOGO** – de maior proximidade (mais próximo em km – distância entre as sedes dos clubes envolvidos), mas, mais distante que o 1.º Jogo e menos distante que o 2.º jogo.

### 4 JOGOS

O 4º Jogo a marcar no período da tarde sem necessidade de acordo, tem que ser obrigatoriamente do escalão de Sub-10 ou Sub-11, sendo que caso dos 4 jogos exista mais que um jogo desses escalões, terá que ser marcado na parte da tarde o jogo que tenha o **código de jogo mais baixo**. Os restantes 3 jogos são marcados da parte da manhã de acordo com a distribuição mencionada no parâmetro anterior relativo aos 3 jogos.

## Critérios de marcação dos jogos / sequência dos jogos em 1.9

### 2 JOGOS

- 1.º - joga em 1º o Escalão Etário Inferior e posteriormente o Escalão Etário Superior (preferência de luz natural “diurna” à prova com acesso a subida para competições nacionais);
- 2.º - se persistir igualdade, joga 1º o jogo com menor proximidade (mais distante em km – distância entre as sedes dos clubes envolvidos);
- 3.º - se persistir igualdade, jogará primeiro a equipa do clube com **código de jogo** mais baixo;
- 4.º - se persistir igualdade, jogará primeiro a equipa do clube com **código associativo** mais baixo (comparação somente entre as equipas cujo jogo é em casa).

**1.10.** Nos jogos distritais do escalão de Sub-16 e Sub-14, quando coincidir a marcação de dois jogos no mesmo dia, hora e campo ou complexo desportivo, será transferido para o sábado imediatamente anterior, os de escalão superior ou sendo do mesmo escalão, as equipas do jogo com o número mais baixo, com as horas fixadas neste comunicado (Horário dos Jogos), mas, se este (campo / complexo desportivo) se se encontrar ocupado, realiza-se então em primeiro lugar às 09:00h, o jogo de maior proximidade (mais próximo em km – distância entre as sedes dos clubes dos clubes envolvidos) e às 11:15h o jogo de maior distância (mais longínquo em km – distância entre as sedes dos clubes); se persistir a igualdade, primeiro o do Escalão Etário Superior; se persistir a igualdade, e sendo do mesmo escalão, jogará primeiro a equipa do clube com código associativo mais baixo.

**1.11.** As distâncias em quilómetros, são aferidas pelo “google maps” e, sempre selecionando o percurso mais próximo.

#### **Nota horários futebol:**

Por motivos de ordem sanitária, estes horários podem ser alterados por necessidade de dar resposta às orientações da Direção Geral de Saúde ou das instalações municipais onde se desenrolam os jogos, tendo sempre os mesmos de ser divulgados por comunicado oficial da direção.

## **2. HORÁRIO DOS JOGOS FUTSAL**

**2.1** As horas a que os clubes podem marcar jogos de **Futsal** sem necessidade de acordo dos adversários, no espaço temporal definido pelo Comunicado Oficial publicado nos dias seguintes à realização dos sorteios são:

- **SEXTA- FEIRA (EXEPTO SE FERIADO)** | Entre as **20H30** e as **21H30** (início dos jogos), sendo que SOMENTE NOS JUNIORES “A” e JUNIORES “B”, podem ser marcados neste dia semanal e horários, SEM NECESSIDADE DE ACORDO DOS CLUBES desde que a distância entre as sedes de ambos os clubes não seja superior a 25 KM, (aferida pelo “google maps” e, sempre selecionado o menor percurso.). Em todos os restantes escalões para se jogar às sextas de noite é necessário acordo dos clubes.
- **SÁBADOS** | Entre as **10H00** e as **12H00** e entre as **14H30** e as **20H00** (início dos jogos), sendo que não vão ser permitidos nas provas de Seniores Masculinos e Femininas que sejam agendados jogos para antes das 18:00H.
- **SÁBADOS** | Entre as **20H01** e as **21:00H** (início dos jogos), SEM NECESSIDADE DE ACORDO DOS CLUBES desde que a distância entre as sedes de ambos os clubes não seja superior a 25 KM, (aferida pelo “google maps” e, sempre selecionado o menor percurso.)
- **DOMINGOS E FERIADOS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA** | Entre as **10H00** e as **12H00** e entre as **14H30** e as **20H00** (início dos jogos), sendo que não vão ser permitidos nas

provas de Seniores Masculinos e Femininas que sejam agendados jogos para antes das 18:00H.

**2.2** As horas oficiais dos jogos de **Futsal** por Categoria / Provas para a marcação dos jogos em que não existem acordos ou não se tenha aplicado o disposto em 2.1 são os seguintes:

- O Campeonato da **Divisão de Honra ou Taças Seniores Masculinas** realizam-se aos Sábados, às **18H00** (Nestas provas não serão permitidos agendar e/ou alterar jogos para antes das 18:00H ao Sábado e Domingo).
- O Campeonato da **1ª Divisão – Feminino ou Taças Seniores Femininas** realizam-se aos Sábados, às **18H00** (Nestas provas não serão permitidos agendar e/ou alterar jogos para antes das 18:00H ao Sábado e Domingo).
- As provas de **Juniores “A”, “C”, “D” e “E”** realizam-se aos Domingos, às **10H30**.
- As provas de **Juniores “B”** realizam-se aos Sábados, às **15H00**.

**2.3** Nos jogos distritais, marcados para sábado ou domingo de manhã, quando coincidirem dois jogos estes realizam-se nos seguintes horários:

- 2 JOGOS: 1.º - 10H00 | 2.º - 11H30

**2.4** Nos jogos distritais, marcados para sábado ou domingo de tarde, quando coincidirem dois jogos estes realizam-se nos seguintes horários:

- CASO SEJAM DE CAMADAS JOVENS: 1.º - 15H00 | 2.º - 17H00

- CASO SEJAM DE SENIORES: 1º - 18:00H | 2º - 20:00H

### **Critérios de marcação dos jogos / sequência dos jogos em 2.3**

- 1.º - de maior proximidade (mais próximo em km – distância entre as sedes dos clubes envolvidos), para o mais distante;
- 2.º - se persistir igualdade, do Escalão Etário Superior para o Escalão Etário Inferior;
- 3.º - se persistir igualdade, jogar primeiro a equipa do clube com o **código de jogo** mais baixo;
- 4.º - se persistir igualdade, jogar primeiro a equipa do clube com **código associativo** mais baixo (comparação somente entre as equipas cujo jogo é em casa).

### **Critérios de marcação dos jogos / sequência dos jogos em 2.4**

- 1.º - de maior proximidade (mais próximo em km – distância entre as sedes dos clubes envolvidos), para o mais distante;
- 2.º - se persistir igualdade, do Escalão Etário Superior para o Escalão Etário Inferior;
- 3.º - se persistir igualdade, jogar primeiro a equipa do clube com o **código de jogo** mais baixo;
- 4.º - se persistir igualdade, jogar primeiro a equipa do clube com **código associativo** mais baixo (comparação somente entre as equipas cujo jogo é em casa).

**Notas:**

- a) Os Clubes poderão indicar, dia e hora, (exceto no que concerne à última jornada) de acordo com o exposto em 2.1, no entanto, se não exercerem esta opção, durante o período fixado pela A. F. Viseu em Comunicado Oficial, estes serão marcados no Calendário FINAL OFICIAL de cada prova, conforme enunciado neste comunicado em 2.2.
- b) Por motivos de ordem sanitária, estes horários podem ser alterados por necessidade de dar resposta às orientações da Direção Geral de Saúde para a realização dos jogos, tendo sempre os mesmos de ser divulgados por comunicado oficial da direção.

**3. ANTECIPAÇÕES, ADIAMENTOS E ALTERAÇÕES DE JOGOS**

**3.1.** Os pedidos de antecipação ou adiamento de jogos, deverão dar entrada na Associação, **via SCORE NO SEU MÓDULO DE ALTERAÇÃO DE JOGOS**, dentro dos prazos fixados neste Regulamento, ou, em adiamento, através do Comunicado Oficial da A. F. Viseu.

**3.2.** Os pedidos devidamente fundamentados, deverão sempre indicar a data acordada e com a aprovação do clube adversário no SCORE.

**3.3.** A A. F. Viseu poderá não autorizar o adiamento ou antecipação de um jogo, se entender que o mesmo pode prejudicar o normal andamento da prova.

**3.4.** As alterações ao programa das provas previamente estabelecido, serão divulgadas em Comunicado Oficial, Ofício, Email e Portal A. F. Viseu.

**3.5.** Os pedidos de alterações das datas, horas e locais dos jogos oficiais deverão dar entrada com a seguinte antecedência:

- a) Os pedidos para alteração de datas e horários de jogos terão que dar entrada devidamente instruídos, obrigatoriamente, no SCORE, **com dez (10) dias úteis (inclusive), antes da realização do jogo e, data ou hora a alterar:**

a1) Numa 1.ª Fase, o pedido de alteração tem que ser inserido devidamente instruído no SCORE, até às **20H00 de 2ª Feira da semana anterior ao jogo** (se for feriado, passa para o dia útil anterior).

a2) Numa 2ª Fase, com sete (7) dias úteis (inclusive), antes da realização do jogo, data ou hora a alterar, o pedido de alteração tem que ser inserido devidamente instruído, até às **16H00 de 5ª Feira da semana anterior ao jogo**, sujeita a uma taxa de urgência de **25,00€**.

- b) Os pedidos para alteração de locais de jogos (nova instalação desportiva) terão que dar entrada, obrigatoriamente, no SCORE, **com três (3) dias úteis (inclusive), antes da realização do jogo e, devidamente fundamentado, com apresentação do comprovativo da sua impossibilidade, sendo a deliberação da Direção soberana.**

**3.6.** A Associação comunicará com a devida antecedência aos clubes contendores a indicação dos locais e das horas dos encontros.

**3.7.** Entende-se por devida antecedência o prazo de, pelo menos, quarenta e oito (48) horas, a contar da receção da comunicação, antes da data marcada para os jogos. Nos casos em que seja necessário fazer a comunicação em tão curto prazo, esta será feita por email, **sendo a deliberação da Direção soberana.**

**3.8.** A Associação poderá marcar jogos para horas diferentes das habituais, salvo em relação à **última** jornada de todas as categorias/escalão em qualquer Fase das Provas Distritais, disputadas por pontos, nas quais os jogos que tenham interferência direta ou indireta nas promoções, despromoções ou apuramento para uma fase seguinte da prova, terão sempre que ser disputados à mesma hora e no mesmo dia, salvo casos especiais sujeito que estejam devidamente contemplados por normas presentes no R.P.O. da AF Viseu.

#### **4. PUBLICIDADE NOS EQUIPAMENTOS – (Futebol de Sete, Nove, Onze e Futsal)**

**4.1.** As regras para uso de publicidade nos equipamentos das equipas de cada clube, encontram-se definidas no **modelo 06. Requerimento de Publicidade AF VISEU 24/25**, disponibilizado no site **www.afviseu.pt**.

#### **5. BOLAS – CAMPEONATOS DISTRITAIS DE FUTEBOL E FUTSAL**

**5.1.** As bolas a usar nos Campeonatos Distritais de Futebol de 11, Futebol de 9, Futebol de 7 e Futsal serão divulgadas em Comunicado Oficial da Direção.

**5.2.** As bolas a utilizar nas diferentes modalidades e categorias são como se segue:

- a) Na modalidade de Futebol de onze e nove a circunferência da bola não deverá ser superior a 70 centímetros, nem inferior a 68 centímetros, (Bola nº 5).
- b) Na modalidade de Futebol de sete, a circunferência da bola não deverá ser superior a 66 centímetros, nem inferior a 62 centímetros, (Bola nº 4).
- c) Na modalidade de Futsal em Seniores, Juniores “A”, “B”, “C” e “D”, a bola deverá ser esférica e ser feita de couro ou material equivalente, tendo uma circunferência não superior a 64 centímetros, nem inferior a 62 centímetros. Na Categoria de Juniores “E” – bola de Formação.

**5.3.** À equipa visitada competirá sempre fornecer as bolas necessárias para o jogo, mas permite-se também a apresentação de bolas pelo Clube visitante, desde que as mesmas sejam oficiais, apresentadas à equipa de arbitragem até trinta (30) minutos antes do início de jogo e, sempre em número suficiente permitindo que este se desenvolva normalmente. Nos jogos em campo neutro, esta última regra deve ser observada.

**5.4.** Compete à Direção da A. F. Viseu, respeitando as dimensões das bolas referidas neste C.O. 01 no ponto 5.1, a adoção de uma bola oficial, de utilização obrigatória. A não utilização da Bola Oficial definida pela Direção da A.F. Viseu, é sancionada pelo Regulamento Disciplinar, mas o jogo deve sempre ser realizado desde que as bolas apresentadas para o jogo respeitem o estipulado



no R.P.O.. A indicação de qual a bola oficial a adotar, e das competições em que será utilizada, deverá ser efetuada por comunicado oficial, antes do início de cada época desportiva.

**5.5.** Caso a equipa visitada não apresente a Bola Oficial, definida pela Direção da A.F. Viseu, e apresente outra qualquer que respeite o estipulado no R.P.O., mas a equipa visitante apresente por sua opção o número suficiente de Bolas Oficiais (a definir pela equipa de arbitragem), o jogo será realizado na totalidade com as bolas pertencentes a estes últimos. A utilização das bolas por parte do clube visitante, não impede a sanção de infração disciplinar ao clube visitado.

## **6. BANCOS DOS TÉCNICOS – FUTEBOL / FUTEBOL DE 9 / FUTEBOL DE 7 / FUTSAL**

**6.1** No banco dos técnicos no Futebol / Futebol de 9 / Futebol de 7 / Futsal, têm lugar até ao limite máximo de 12 pessoas, os seguintes elementos constantes das fichas técnicas:

- a) 7 Jogadores(as) suplentes no máximo, com exceção das Provas de Seniores de Futsal Masculino e Provas de Seniores de Futsal Feminino, que podem ter até 9 suplentes em caso de terem pelo menos dois(uas) Sub-20 na ficha de jogo.
- b) 5 Dirigentes/Técnicos(as) no máximo, escolhidos de entre as seguintes funções:
  - 2 Delegados(as) no máximo (um é obrigatório);
  - Treinador(a) (obrigatório);
  - Treinador(es) Adjunto(s);
  - Treinador(es) Estagiário(s);
  - Médico(s);
  - Enfermeiro(s),
  - Fisioterapeuta(s),
  - Massagista(s),
  - Técnico(s)/Elemento(s) com formação SBV-DAE.

### **Notas:**

- Todos os elementos do banco de suplentes devem encontrar-se identificados na ficha técnica e possuir equipamentos ou coletes que os distingam dos jogadores a ser efetivamente utilizados.
- Com exceção dos jogadores suplentes, os outros elementos do “Banco” deverão possuir as respetivas braçadeiras de identificação.
- Os jogadores(as) substituídos(as) podem sentar-se no Banco.
- É obrigatória a presença de um delegado(a) em todos os jogos no banco de suplentes, sendo que a sua não observância será punida de acordo com o R.D. da A.F. Viseu.
- É obrigatória a presença de treinador em todos os jogos no banco de suplentes, conforme R.P.O., sendo que a sua não observância será punida de acordo com o R.D. da A.F. Viseu.



## 7. FICHAS TÉCNICAS DE JOGO

Os delegados/diretores têm que apresentar à Equipa de Arbitragem, a ficha técnica do jogo submetida na plataforma SCORE, em duplicado e devidamente impressa, com uma antecedência mínima de sessenta minutos do início do jogo, ou período mais curto se somente nesse momento a equipa de arbitragem estiver disponível para a receber.

Devem sempre ficar na sua posse com uma das cópias, ficando a outra na posse da equipa de arbitragem.

## 8. INDICAÇÃO DE INSTALAÇÃO DESPORTIVA PARA REALIZAÇÃO DE JOGOS

Os clubes deverão, obrigatoriamente, comunicar à A. F. Viseu, no início de cada época, os espaços desportivos nos quais irão realizar os jogos das suas equipas quando na condição de visitado acompanhado da respetiva licença/alvará de utilização e do seguro de responsabilidade civil por danos causados aos utilizadores em virtude de deficiente instalação e manutenção do espaço de jogo, respetivo equipamento e superfícies de impacto.

## 9. SELEÇÕES DISTRITAIS

As deslocações efetuadas pelos clubes / responsáveis pelos atletas, para participarem nos diversos trabalhos das Seleções Distritais da AF Viseu, não serão comparticipados.

**O Presidente da Direção**

**José Carlos Amaral Lopes**

